



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.927, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, para a prática dos atos referidos no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e designar como membros efetivos os servidores Ariane Caldas Pessoa Santos, Érico Lucas Souto Lepsqueur, Rita de Cássia Caldeira Tolentino Costa, e como membros suplentes Patrícia Ferreira Soares Mendes, Tânia Jussara Mendes Gonçalves e Nilo Gonçalves dos Santos Filho.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o "caput" do artigo será presidida pela servidora Ariane Caldas Pessoa Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 13 de Fevereiro de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 13/02/19

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 13/02/19
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL